

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

RESOLUÇÃO Nº 8, de 12 de agosto de 1950.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal de Mococa decreta:

Art. 1º - Fica reduzida da importância de R\$. 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros) a dotação do item VII - Despesas Imprevistas - da Verba 111-8/00/4 - Despesas Diversas, do orçamento vigente.

Art. 2º - Com a importância proveniente da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado, na mesma verba e orçamento, o item V - Fornecimento de Café.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, aos 12 de agosto de 1950.

Francis Periniani, Presidente.
Francis Periniani, 1º Secretário.
Paulo L. L. L., 2º Secretário.

Publicada por Edital afixado na portaria da Prefeitura Municipal em 16 de agosto de 1950.

Geutíl Escilio
Diretor da Secretaria da Câmara